

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 014/2026 DE 13 ABRIL DE 2026

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO ATENÇÃO INTEGRADA AS DOENÇAS PREVALENTES NA INFÂNCIA – AIDPI CRIANÇA.

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o **Curso de Capacitação Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança**.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do **Curso de Capacitação Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança**, destinado aos enfermeiros (as) e médicos (as) que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), da **Região de Integração do Marajó I no Município de Muaná/Pa**.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Capacitação Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, sendo **45 horas** teóricas e **05 horas** práticas, com duração de 01 (uma) semana (segunda a sexta), nos turnos da manhã e tarde;

2.2 O curso terá 01 turma com 20 (vinte) discentes;

2.3 As aulas acontecerão no município de Muaná, com duração de 5 (cinco) dias, 07h às 12h e 14h às 19h;

2.4 O curso será realizado na modalidade presencial e no período de 04 a 08 maio de 2026;

2.5 As **aulas teóricas** acontecerão na UAB Muaná - Polo EAD, situado na rua Dr. José Ferreira Teixeira, 365 - Muaná - PA cep: 68825-000, em horário da manhã/ tarde de 07:00h às 12:00h e 14:00h às 19:00 h, Conforme (Anexo I);

2.6 As **aulas práticas** acontecerão Unidade da Saúde da Família (USF) Amarino de Almeida, situado na Travessa: Dr. Antônio Gomes Lira, 17 - Muaná - PA, 68825-000, Conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.1 Ter o Ensino superior em Enfermagem ou Medicina;

3.1.2 Ser profissional da área da saúde, de enfermagem ou medicina e estar exercendo suas funções no Sistema Único de Saúde -SUS, na Atenção Primária à Saúde (APS), do município de Muaná, estado do Pará.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;

4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 - O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo II), assinado, incluindo a lista dos servidores que participarão do curso, sendo necessário apenas 01(um) documento do Municípios de Muaná e encaminhado pelo mesmo para o e-mail

etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.6 - As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link:
<https://forms.gle/nTx3A6tSjQMaiy1YA>

4.7 -O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 14 de abril de 2026 até as 23:59h do dia 24 de abril de 2026;

4.8- Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.9 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 25 de abril de 2026;

4.10 - O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.11- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

4.11.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.11.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.11.3- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;

4.11.4– O candidato(a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;

5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 - A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde do Município de Muaná, da Região de Integração do Marajo I do estado do Pará.

5.4- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 - Realização do Curso:

TURMA	MOMENTO PRESENCIAL
Muaná	04 a 08/maio/2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.4- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 13 de abril de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	7º Centro Regional de Saúde/ Município	Vagas Ofertadas
Curso de Capacitação Atensão Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança	Aulas Teóricas UAB Muaná - Polo EAD. Rua Dr. José Ferreira Teixeira, 365 - Muaná - PA cep: 68825-000	Período: 04 a 08/05/2026	Enfermeiros e Médicos	MUANÁ	20
	Aula Práticas Unidade da Saúde da Família (USF) Amarino de Almeida. Travessa: Dr. Antônio Gomes Lira, 17 - Muaná - PA, 68825-000	Horário: 07 h às 12 h 14 h as 19 h			
				TOTAL:	20

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Capacitação Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI Criança.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação dos profissionais da saúde, médicos e enfermeiros da Atenção Primária, inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o Curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____
lotado na (a) _____ do Município de Muaná/Pa e tem disponibilidade para
participar do Curso de Capacitação Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na
Infância – AIDPI Criança com liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta)
horas semanais, sendo 45 horas – teóricas e 05 horas práticas, durante o período de
04 a 08/05/2026 no horário de 07h as 12h e 14h as 19h, durante 05 (cinco) dias.

Município, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs: Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

